



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 284/24**  
**De 27 de maio de 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, Chamada Pública n. 01/2023, **RESOLVE:**

**EXONERAR-ACT.**

**LILLIAN VITORIA BORGES PEREIRA**, Admitida em Caráter Temporário no cargo de Educador Social, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 27 de maio de 2024.

Claudiane Varela Pucci  
Prefeita Municipal